

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 2-2020

Às 09:00 (nove horas), do dia 10/07/2020 (dez de julho de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 2-2020, na forma PRESENCIAL, de 15/06/2020 (quinze de junho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em trecho final da rua Horto Florestal, localizada na sede deste município, conforme regras do Contrato de Repasse nº 1030879-51/2016/Ministério do Turismo/CAIXA e do correspondente Edital e Anexos. Realizado o chamamento no átrio compareceu(ram) o(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.663.580/0001-22	JEOVAILTON CAVALCANTE DA ROCHA	779.124.385-72	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente solicitou que o representante da licitante presente, entregasse o envelope contendo a proposta de preço, os documentos referentes ao credenciamento e as declarações complementares. Em continuidade, a Presidente da Comissão Especial de Licitações informou aos presentes que, diante da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, ocasionada pela COVID-19, e dos termos das normas municipais correspondentes, a costumeira rotina administrativa da sessão de julgamento irá ocorrer da seguinte forma: 1 – recepção dos documentos; 2 – análise dos documentos preliminares e de credenciamento; e 3 – abertura do envelope e julgamento da proposta de preços. Restou afirmado, também, que, excepcionalmente, não será concedida vista preliminar dos documentos, em sua forma física, aos presentes, para evitar o contato e a propagação do vírus; contudo, registra-se que não será preterido os direitos dos licitantes ao amplo conhecimento dos documentos, o qual será exercido pelo requerimento nessa sessão ou por e-mail (licitacao@macaubas.ba.gov.br) e com a disponibilização na sua forma digital, preferencialmente através do endereço eletrônico referido. Foi credenciado o representante da empresa conforme descrição acima, sendo esta enquadrada como ME/EPP para gozo de benefícios da Lei complementar de N° 123/2006, conforme declarações/documents apresentados. Registra-se que a Comissão Especial de Licitações fez autenticação dos documentos conforme originais apresentados em sessão. Em seguida, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa, os

Fls. 1/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros da empresa e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas; quanto a consulta ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, não foi possível realizá-la neste momento pois o município não possui adesão a este sistema contudo, foi cadastrada manifestação junto ao site <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/smartPortal/smartPortal.load#/my-requests>, solicitando adesão do município a este sistema. Em continuidade foi aberto o envelope de proposta de preço, conforme o item 10.4 do edital, sendo classificada conforme o item 10.7 do edital e constatado o seguinte desconto/valor:

EMPRESA	DESCONTO	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	0,0%	R\$ 178.664,46

Após a abertura do envelope de proposta de preço foi constatado que a mídia digital (CD-ROM) apresentada pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA se encontrava sem arquivos e com fundamento no item 7.1.8 do edital, a Presidente solicitou ao representante que encaminhasse os arquivos, via e-mail, em formato Excel e de imediato o representante encaminhou os arquivos, sendo recepcionados as 10h10min. Em sequência, a Comissão Especial de Licitações realizou consulta ao site do Simples Nacional, onde verificou-se que a empresa licitante é optante pelo citado regime tributário. Logo após, o setor técnico iniciou a **análise da proposta de preço da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**; concluída a análise, o setor técnico de engenharia apontou a seguinte constatação: 1) na composição do BDI as alíquotas lançadas no PIS, CONFINS e ISS não correspondem a nenhum faixa de tributação possível pelo simples nacional (anexo IV do simples nacional). Deste modo a Comissão Especial de Licitações concede **oportunidade para correção da proposta de preço** da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, com fundamento nos itens 7.1.7. e 10.9 do Edital e no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 12.462/2011, sendo concedido o prazo de 01 (uma) hora, a vencer às 12h, considerando que os apontamentos de irregularidades referidos acima são passíveis de correção, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e aplicação de eventuais sanções pertinentes. Decorrido o prazo, foi recepcionado no e-mail da comissão o referido documento, às 11h52min com as devidas correções. Diante disso, após a tentativa sem sucesso de negociação de redução de valor da discutida proposta, a **Comissão de Licitações declarou/julgou a proposta de preço da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA como REGULAR/CLASSIFICADA**, haja vista ter atendido aos requisitos do edital, especialmente quanto aos critérios de aceitabilidade inseridos nos itens 10.17.3. e 10.20. do Edital; em continuidade a Presidente concedeu oportunidade ao(s) representante(s) presentes para se manifestarem, tendo o único representante presente manifestado expressamente **não** existir questionamentos. Em continuidade a Presidente da Comissão solicitou a entrega dos envelopes

J
Fls. 2/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



contendo os documentos de habilitação, concedendo o prazo máximo de 1 (um) dia útil a vencer em 13 de julho de 2020, às 13h; entretanto, o representante da licitante afirmou que estava de posse dos documentos e realizou a entrega do envelope contendo os documentos de habilitação. Neste momento, diante da necessidade de formalizar a conclusão da etapa de julgamento da proposta de preço, às 12h30min encerrou a presente sessão de julgamento, bem como designou a sua continuidade para a mesma data, 10/07/2020, às 14h, neste mesmo local, Câmara Municipal de Vereadores, onde será efetivada a continuidade do julgamento com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

Jose Carlos Rodrigues Souza
Jose Carlos Rodrigues Souza

Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Antônio Vitor Santos Silva
Antônio Vitor Santos Silva

Membro do Setor Técnico de Engenharia

Proponentes:

Construtora e Transportadora Rocha Cavalcante LTDA
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Fls. 3/3

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL N° 2-2020

Às 14h (quatorze horas), do dia 10/07/2020 (dez de julho de dois mil e vinte), na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Arthur Antônio Costa, nº 48, 1º andar, Centro, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Especial de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0069/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antonio Vitor Santos Silva, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao julgamento, suspenso nesta mesma data(10/07/2020), do procedimento licitatório instaurado sob REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, denominado e numerado de RDC nº 2-2020, na forma PRESENCIAL, de 15/06/2020 (quinze de junho de dois mil e vinte), critério de julgamento: MAIOR DESCONTO, modo de disputa: FECHADO, regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa para serviço de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO asfáltica em trecho final da rua Horto Florestal, localizada na sede deste município, conforme regras do Contrato de Repasse nº 1030879-51/2016/Ministério do Turismo/CAIXA e do correspondente Edital e Anexos. Realizado o chamamento no átrio compareceu(ram) o(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF N°	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.663.580/0001-22	JEOVAILTON CAVALCANTE DA ROCHA	779.124.385-72	SÓCIO ADMINISTRADOR	ME/EPP

Aberto os trabalhos, a Presidente da Comissão efetuou a abertura do envelope de documentos da habilitação e iniciou, juntamente com os membros da comissão e do setor técnico de engenharia, a verificação daqueles diante dos requisitos instituídos no correspondente Edital; em sequência, constataram a regularidade dos mesmos e foi proferido o julgamento quanto aos documentos de habilitação da licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, sendo esta declarada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame. Em continuidade a Presidente concedeu oportunidade ao(s) representante(s) presentes para se manifestar(em), tendo o único representante presente manifestado expressamente **não** existir questionamentos e/ou intenção de interpor recurso(s) administrativo(s). Sendo assim, constatada a regularidade da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela licitante CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e diante da inexistência de manifestação de interposição de recursos, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 12.462/2011, a Comissão de Licitações declara que os autos do respectivo processo de licitação RDC nº 2-2020 serão encaminhados para a Autoridade Superior deliberar quanto a adjudicação do objeto e homologação deste processo administrativo. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária a Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Fls. 1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Noelma Bastos Ferreira Novais
Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente Comissão Especial de Licitações

for José Carlos Rodrigues Souza
José Carlos Rodrigues Souza

Membro da Comissão Especial de Licitações

Elisângela Araújo de Carvalho
Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da Comissão Especial de Licitações

Antônio Vitor Santos Silva
Antônio Vitor Santos Silva

Membro do Setor Técnico de Engenharia

PropONENTES:

fz/PLS
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Fls. 2/2